

Aos 08/08/2017 (oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete), às 10:00 (dez horas), reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, a Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria nº 016/2017, composta pelos servidores **Sra. Luzenilda Silva Santana - Presidente, Jurandir Geovani de Souza - Secretário e Lucas Neves Monteiro - Membro**, para instalação da sessão de abertura e julgamento das propostas relativas ao Convite nº 006/2017, tendo como objeto a escolha da proposta de menor preço por item, para fornecimento de **MOBILIÁRIO**, nos termos exigidos pelo convite. Foram convidadas as empresas: **Escrivel.Maq.e Equip. para Escritório LTDA-ME, Rodiney Antônio Paulucio-ME, Visão Informática Ltda ME, Mobiliadora Universal Belisário de Paula Costa-ME, Nova Loja Eirelli-EPP**. Presente à sessão os Membros da Comissão Permanente de Licitação acima citados, estando presente, ainda, e como convidada a Controladora Geral **Adriana Silva Santana de Paula**, e o senhor **Esdras Vieira da Silva**, representando a empresa **Visão Informática Ltda ME**, e a Senhora **Evelyn Regina Soares de Oliveira**, representando a empresa **Escrivel.Maq.e Equip. para Escritório LTDA-ME**. A presidente iniciou os trabalhos, recebendo os envelopes que foram devidamente protocolados, das seguintes empresas: **Escrivel.Maq.e Equip. para Escritório LTDA-ME, Rodiney Antônio Paulucio-ME, e Visão Informática Ltda ME**, onde as mesmas estavam todas habilitadas para participar da licitação conforme mapa de apuração dos documentos anexo. Em seguida a Presidente da Comissão Permanente de Licitação iniciou o recebimento das propostas de preços das empresas, abrindo o envelope da empresa **Visão Informática Ltda ME**, o qual foi lançado no mapa de apuração, foi aberto o envelope da empresa **Escrivel.Maq.e Equip. para Escritório LTDA-ME** e por final da empresa **Visão Informática Ltda ME** que foram lançados no mapa de apuração de preço. Ao fechamento da apuração das propostas constatou se empate entre as empresas **Escrivel.Maq.e Equip. para Escritório LTDA-ME e Rodiney Antônio Paulucio-ME**, nos itens 03 e 20, que de acordo com o CONVITE 006/2017 – DO JULGAMENTO: 6.3 – Havendo empate entre duas ou mais propostas, a licitação será decidida por sorteio, o qual se realizará na mesma seção de julgamento. Seguindo as instruções foi realizado o sorteio pela comissão julgadora, e proclamado pela Presidente a empresa vencedora nos dois itens 03 e 20 a empresa **Rodiney Antônio Paulucio-ME**, e os demais itens apurados pela empresa **Escrivel.Maq.e Equip. para Escritório LTDA-ME**. A palavra foi franqueada aos presentes para que os mesmos apresentassem suas considerações, onde os representantes abriram mão do prazo recursal. A presidente da Comissão de Licitação Permanente declarou encerrada a sessão Lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, é assinada pela Comissão Permanente de Licitação, e demais presentes, sendo registrada na forma de costume.

